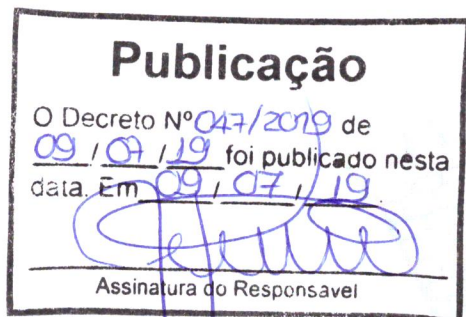




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 047/2019
De 09 de julho de 2019.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei
Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº
2148, de 16 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil
reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICÕES - 5696 R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 96 R\$ 6.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 124 R\$ 26.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 5727 R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 52.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 282 R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 111 R\$ 6.000,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 5724 R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 172 R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 171 R\$ 1.000,00

SUBTOTAL: R\$ 11.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 173 R\$ 15.000,00

TOTAL: R\$ 52.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 09 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração